



JOCG

Ano 2023 • Edição

1275

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 26 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023
***Republicado por incorreção**

Institui e designa servidores para comporem Comissão de Processo Administrativo Especial, com vistas a apurar a situação de servidores públicos municipais após decisão do STF no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, com repercussão geral (Tema 1157) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal certificou, em 11/06/2022, o trânsito em julgado, do acórdão de mérito da questão constitucional suscitada no *Leading Case* ARE 1306505, do respectivo Tema 1157;

CONSIDERANDO que em tal julgamento foi firmada tese nos seguintes termos: “É vedado o reenquadramento, em novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, de servidor admitido sem concurso público antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, mesmo que beneficiado pela estabilidade excepcional do artigo 19 do ADCT, haja vista que esta regra transitória não prevê o direito à efetividade, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e decisão proferida na ADI 3609 (Rel. Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, DJe. 30/10/2014)”.

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Processo Administrativo Especial**, com vistas a apurar a situação de servidores públicos municipais após decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 1306505, com repercussão geral (Tema 1157).

Art. 2º Ficam designados para comporem a presente Comissão de Processo Administrativo Especial, os seguintes servidores:

I – Josivan da Costa Fernandes, professor, matrícula nº 1803484, para exercer a função de presidente;

II – Francisca Lucila de Almeida Liberato, professora, matrícula nº 1802143, para exercer a função de secretária;

III – Galileu Galilei Fernandes de Medeiros, professor, matrícula nº 1803735, para exercer a função de membro;

Art. 3º Fica estabelecida gratificação equivalente a 10% da remuneração dos servidores designados no art. 2º, por cada sessão realizada na Comissão de Processo Administrativo, nos termos do art. 90, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 008/2015.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2023 • Edição

1275

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 26 de abril de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br